



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.246

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	5
Secretaria de Finanças	14
Secretaria da Educação	14
Secretaria da Saúde	19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	23
Fundação Cultural de Palmas	23
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	23
Publicações Particulares	24

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1010, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a alteração dos endereços das Unidades Gestoras do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São alterados os endereços das Unidades Gestoras do município de Palmas especificadas a seguir:

I – Secretaria Municipal de Finanças:

a) CNPJ: 24.851.511/0009-32;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) CNPJ: 24.851.511/0004-28;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

III – Fundo Municipal de Assistência Social:

a) CNPJ: 17.823.391/0001-47;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

IV – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) CNPJ: 17.796.090/0001-71;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

V – Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos:

a) CNPJ: 24.851.511/0019-04;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VI – Fundo Municipal de Capacitação Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos:

a) CNPJ: 17.743.653/0001-63;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VII – Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas:

a) CNPJ: 24.851.511/0005-09;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VIII – Tesouro Municipal:

a) CNPJ: 24.851.511/0026-33;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

IX – Administração Geral – Entidade Supervisionada:

a) CNPJ: 24.851.511/0025-52;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

X – Gabinete do Prefeito:

a) CNPJ: 24.851.511/0014-08;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XI – Secretaria Municipal da Educação:

a) CNPJ: 24.851.511/0007-70;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014.

XII – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) CNPJ: 24.851.511/0024-71;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIII – Secretaria Municipal de Comunicação:

a) CNPJ: 24.851.511/0012-38;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIV – Secretaria Municipal da Habitação:

a) CNPJ: 24.851.511/0023-90;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XV – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

a) CNPJ: 17.816.159/0001-81;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) CNPJ: 18.904.737/0001-02;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVII – Fundo Municipal do Meio Ambiente:

a) CNPJ: 17.833.353/0001-75;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVIII – Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

a) CNPJ: 24.851.511/0017-42;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIX – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

a) CNPJ: 24.851.511/0010-76;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014.

XX – Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia:

a) 11.657.100/0001-01;

b) Quadra 502 Sul, Avenida LO 13, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-900.

XXI – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP:

a) 24.851.511/0020-48;

b) Quadra 402 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-622.

XXII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

a) 24.851.511/0022-00.

b) Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-658;

XXIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) 24.851.511/0008-51;

b) Quadra 1.212 Sul, Avenida LO 27 – esquina com a Avenida NS 10, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.024-540;

XXIV – Agência Municipal de Turismo:

a) 24.851.511/0015-80;

b) Quadra 404 Sul, Avenida NS 10, Centro de Convenções Parque do Povo, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-100.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1011, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial para acompanhamento, avaliação e prestação de apoio ao processo de elaboração do Plano de Arborização Urbana de Palmas.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de que trata este Decreto, um titular e respectivo suplente, representantes:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que a presidirá;

II – da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

III – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

IV – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V – da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

VI – a convite:

a) da Odebrecht Ambiental;

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A;

c) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - Gaia;

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial:

I – serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades que a compõem;

II – exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A Comissão Especial:

I – poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

II – terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação do ato de designação dos seus membros, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável,
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente
de Palmas - Interina

Luiz Masaru Hayakawa
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento
Urbano de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e
Transporte

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.013, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto 940, de 29 de dezembro de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto 940, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.014, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece horário especial de funcionamento na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o aviso de interrupção do fornecimento de energia elétrica emitido pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins (Grupo Energisa),

D E C R E T A:

Art. 1º É estabelecido horário especial de funcionamento de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, com sede na 104 norte, Avenida JK, Edifício Via Norte, no dia 7 de maio de 2015, das 8h às 14h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0731 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015016956, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MADALENA BATISTA MOTA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29 de abril de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0905 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias –

FG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2014.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0909 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 006, de 29 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014049938, objeto prestação de serviços de quilômetros rodados – QR, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 00.018.127/0001-38

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341
SUPLENTE	Manoel Rodrigues Amarante	13910

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 147/2015

ESPÉCIE: Prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos fretados.

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucional.

CONTRATADA: Tocantins Transporte e Turismo LTDA.

SIGNATÁRIO: Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional, e de outro lado o senhor Waldson Moreira Júnior Representante Legal da Empresa Tocantins Transporte e Turismo LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de quilômetros rodados - QR em ônibus semi-leito, executivo, executivo para terra e micro-ônibus para eventual prestação de serviço de fretamento eventual turístico.

VALOR: R\$ 2.273.443,51 (dois milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 20140499383, Pregão 48/2013. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0333-4002; Natureza da Despesa: 339039, Sub elemento da Despesa 1400, Ficha: 20152189; Número do Empenho: 1448/2015.

AUTORIZAÇÃO GGG: 378/2014 – GGG

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520 GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor HUGO ALVES DE SOUSA, matrícula 287961.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.228 de 01 de abril de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018589, em face do servidor HUGO ALVES DE SOUSA, , matrícula funcional 287961, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 66/2015/DVS/GVCZ/SEMUS, de 06 de fevereiro de 2015, da Gerente de vigilância e controle de Zoonoses, no qual noticia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2014, compreendidas nos dias:

Falta Período Integral (Dias)	Mês/Ano
02, 03, 13, 27 e 28	Janeiro/2014
31	Março/2014
19	Junho/2014
11	Julho/2014
1, 4 e 5	Setembro/2014
21 e 28	Novembro/2014
04, 05, 15, 18, 19, 22, 23 e 26	Dezembro/2014

Falta Meio Período (Dias)	Mês/Ano
14, 15, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31	Janeiro/2014
03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25 e 26	Fevereiro/2014
06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 25 e 26	Março/2014
07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29 e 30	Abril/2014
02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30	Mai/2014
02, 04, 05, 06, 10, 11 e 13	Junho/2014
04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13	Agosto/2014
02, 03, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30	Setembro/2014
01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 28	Outubro/2014

conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138, inciso III c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº546/2015.

Retificar PORTARIAS SEMAD/CORREG nº 510, 517, 518, 519, 520, 521 e 541/2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no D.O.M nº 1228 de 1º de Abril de 2015, resolve:

RETIFICAR:

O preâmbulo da PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 510, 517, 518, 519, 520, 521 e 541/2015.

Onde se lê:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de março de 2015, publicada no D.O.M de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015;

Leia-se:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no D.O.M de nº 1.228 de 01º de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 23 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/01/04/2015

PORTARIA Nº 551/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 551/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PADRE JOSIMO TAVARES				
1	413018156	AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	PII 40H	89,20
2	413017772	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	PII 40H	81,80
3	413017853	ELIANA CARNEIRO	PII 40H	83,00
4	413018124	ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	AAE	80,80
5	413017257	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	TAE	84,20
6	413017298	FRANCISCO FERREIRA LIMA	AAE	83,40
7	413017728	GUTEMBERG CORREIA NICACIO DE LIMA	PI 40H	97,20
8	413017527	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	TAE	82,20
9	413017719	MANOEL MESSIAS DE LIMA	PII 40H	94,60
10	413017906	VANESSA DE CARLEM ARRUDA NERIS	PI 40H	87,00
ETI CAROLINE CAMPELO				
11	413018184	CICERA DE MEDEIROS SIMÃO	PI 40H	85,20
12	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA	PII 40H	89,20
13	413018721	PATRIK FREITAS MOREIRA	PII 40H	82,60
14	413018162	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	PI 40 H	86,20
15	413019220	RAIMUNDA DA SILVA NUNES	PII 40H	78,60
ETI MARCOS FREIRE				
16	413017956	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	PII 40H	82,20
17	413018073	DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA	PII 40H	80,40
18	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	AAE	70,00
ETI JOÃO BELTRÃO				
19	413017708	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	PI 40H	84,40
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
20	413018395	CELSO APARECIDO MACHADO	PII 40H	89,20
21	413018108	ELIZETE DIAS FERREIRA	PII 40H	84,40
22	413018116	IOLETE RIBEIRO ALVES	AAE	86,40
23	413018487	MARIA DE JESUS AIRES ARAUJO	AAE	81,60
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
24	413018201	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	PII 40H	96,20
25	413017880	LUDMILA CORREA DA S HONORIO E SANTOS	PII 40H	96,20
26	413017987	VALTER DOMINGOS RESENDE	PI 40H	95,00
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA				
27	413018101	ESTHER CORREA DE SOUZA	AAE	99,20
28	413017256	KENYA CRISTINY SIQUEIRA	TAE	99,20
29	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	AAE	99,20
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
30	413017252	MARLY RODRIGUES NERES	AAE	77,80

ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
31	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	PI 40 H	75,40
32	413017712	CLELIA GOMES DAMACENA	PII 40 H	83,80
33	413017865	MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES	PI 40H	72,40
34	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	PII 40 H	81,80
35	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	PI 40H	83,80
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
36	413018208	CARLIANIA PEREIRA CESAR SANTANA	AAE	83,20
37	413017588	CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PII 40H	95,40
38	413017943	SUELY CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA	PI 40 H	93,80
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO				
39	413017182	MURIEL VIEIRA MORENO	AAE	83,40
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
40	413018030	ELIZABET ALVES GOMES	PI 40 H	96,20
ESCOLA MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE				
41	413018855	CINTHIA MORAIS FERREIRA	PII 40H	93,80
CMEI CANTIGA DE NINAR				
42	413017253	BRUNO DOS SANTOS LOPES	AAE	76,00
CMEI PRINCIPES E PRINCESSAS				
43	413017062	ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	AAE	73,00
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO				
44	413017313	ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	AAE	94,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 552/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 552/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ESTEVAO DE CASTRO				
01	413015090	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	TAE	93,60
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
02	413014780	ERICA FLAVIA ALVES NUNES	AAE	85,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 553/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 553/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PADRE JOSIMO TAVARES				
01	413013606	ANA SOUZA DOS SANTOS	AAE	85,60
02	413013167	IGOR ALVES GOMES	AAE	80,60
03	413013136	JOCIEL SILVA BRAU	AAE	90,00
04	413013414	LARYSSA BARROS MARTINS	AAE	85,60
05	413010183	VERA LUCIA SALES GOMES	AAE	83,40
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
06	413013524	ELIENE ANDRÉ DE SOUSA LEITE	AAE	91,20
ESCOLA MUN. ESTEVAO DE CASTRO				
07	413013159	NILDA MARIA SOUTO	AAE	80,60
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
08	413013186	SANDRA ALICE DA SILVA BARBOSA	AAE	80,80
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
09	413013181	CLEIDIANE ANDRADE SANTOS CRUZ	AAE	75,80

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA				
10	413012690	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE	AAE	99,20
CMEI CANTIGA DE NINAR				
11	413013603	EDILEIDE PEREIRA ARAUJO RIBEIRO	AAE	87,80
12	413013195	LAZARO MARIA VIEIRA	AAE	76,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
13	413011730	LUCIANA DIAS DA SILVA VIEIRA	AAE	89,80
CMEI ACONCHEGO				
14	413012691	FABIOLA RIZZI BRUNE	AAE	97,00
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO				
15	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	AAE	95,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 554/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 554/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MARCOS FREIRE				
01	413011763	DORALICE RODRIGUES MOURA	AAE	76,40
02	413010794	EDSON PEREIRA DA SILVA	AAE	71,60
03	413011780	REGANE ALVES DO NASCIMENTO LUZ	AAE	76,80
ETI PADRE JOSIMO TAVARES				
04	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	AAE	76,60
ESCOLA MUN. ESTEVAO DE CASTRO				
05	413009986	CLESIO ELUIZIO DO REGO	TAE	76,60
06	413009385	LUZICLEIA NERES LOPES	AAE	93,40

07	413010258	VALDILEIA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES	AAE	91,00
08	413010852	RENATA FRANÇA SOUZA	AAE	81,80
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
09	413011794	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	TAE	93,80
10	413012349	NAIANA GODINHO DA SILVA	AAE	86,00
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA				
11	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	P II 40H	100
12	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	AAE	99,20
13	413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	P II 40H	99,20
14	413009985	IVANUBIA STELA SOARES ROCHA	P II 40 H	99,20
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
15	413010208	ARNON BATISTA NUNES	AAE	75,00
16	413010186	RAMON VALUA OLIVEIRA	TAE	84,00
17	413009397	SILAS RIBEIRO DE FREITAS	AAE	70,60
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
18	413011772	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	AAE	91,60
19	413010182	SELMA NORONHA PEREIRA	AAE	100
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO				
20	413012342	FABIANA DE SOUZA BATISTA BORGES	AAE	100
21	413012354	SIMARA VIEIRA DE MACEDO	AAE	96,80
ESCOLA MUN. JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
22	413010202	RAIMUNDA PEREIRA BATISTA	AAE	83,40
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
23	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	AAE	89,00
ESCOLA MUN. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE				
24	413012315	DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	97,00
ESCOLA MUN. PROF. SAVIA FERNANDES JACOME				
25	413000716	NADIA FLAUSINO VIEIRA	P II 40 H	79,40
CHEFIA DE DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS				
27	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	ATE	97,00
CMEI CANTIGA DE NINAR				
28	413011784	FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA	AAE	87,80
CMEI ACONCHEGO				
29	413010204	ELANE DE SOUSA LIRA	AAE	79,40
CMEI PARAISO INFANTIL				
30	413011775	MARINETE PEREIRA DA SILVA TAVARES	AAE	86,00
CMEI SONHO ENCANTADO				
31	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	AAE	95,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 555/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 555/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI JOÃO BELTRÃO				
01	413008989	JENISON FERREIRA DOS SANTOS	P II 40H	84,40
ETI MARCOS FREIRE				
02	413008755	LAURA CANHEDO	TAE	86,80
ETI PADRE JOSIMO TAVARES				
03	413008787	SIMONE LOPES DA SILVA	P II 40H	94,60
CMEI SONHO ENCANTADO				
04	413008992	CLEITON MOURA BARBOSA	AAE	82,20
CMEI RECANTO INFANTIL				
05	413007836	SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA	AAE	85,20
CMEI CANTIGA DE NINAR				
06	413008269	MARIA DA SILVA GOMES	AAE	77,80
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO				
07	413008340	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	AAE	81,40
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
08	413008440	JOEL FERREIRA DE SOUZA	AAE	61,60
09	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	AAE	85,20
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
10	413007388	LUCELIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO	AAE	85,20
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA				
11	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	AAE	99,20
12	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	AAE	99,20
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO				
13	413009105	MARCELA COSTA FREIRE TAVARES	TAE	88,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 556/GAB/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 23 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 556/GAB/SEMAD,
DE 23 DE ABRIL DE 2015**

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES				
01	413007825	ALMERIZA CAMPOS FERREIRA	AAE	81,60
02	413017837	ESTER IBES DA CRUZ	AAE	84,40
03	413007843	TELIA BATISTA CAVALCANTE	PII 40 H	94,60
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
04	413007386	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS	AAE	88,20
05	413007348	FLORACI FERREIRA DE JESUS	AAE	84,40
06	413007639	MAEVIA GOMES DA COSTA	AAE	76,80
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA				
07	413007195	CARTARINA STACCIARINI SERAPHIN	PII 40 H	99,20
08	413007390	THAYANE GAMA DE SOUZA	AAE	99,20
ESCOLA MUN. ESTEVAO DE CASTRO				
09	413007345	ERICA PEREIRA DE CARVALHO	AAE	94,60
10	413007184	MARIA DO BOMFIM NUNES DE S. DA SILVA	PII 40 H	94,00
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO				
11	413007042	DENILZA SANTOS SANTANA	PII 40 H	89,00
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO				
12	413007186	VANESSA CARVALHO ALVES	AAE	74,00
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
13	413007842	GABRIEL MENDES CARVALHO COSTA	PII 40 H	95,80
ETI PADRE JOSIMO TAVARES				
14	413006790	GILMARA DOS SANTOS FALCAO MARTINS	AAE	80,60
ETI MARCOS FREIRE				
15	413007235	JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA	PII 40 H	82,20
CMEI CANTIGA DE NINAR				
16	413007385	CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	AAE	79,20
17	413007700	MICHELE DE ALMEIDA LIMA	AAE	77,80
CMEI ACONHEGO				
18	413007683	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	PII 40 H	100
19	41307027	MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA	PII 40 H	94,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 564/2015.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio de Ofício nº SEMDU/GAB/Nº 923 de 04 de agosto de 2014, contidos nos autos nº 2013055907, com fundamento legal no Art. 168 e seus incisos, e art. 169, inciso II, todos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, matrícula nº 227581 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231- 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - Em cumprimento ao Art. 163, caput, da Lei Complementar 008/99 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, fica proibido a exoneração, seja de ofício ou a pedido, dos servidores que responde a sindicância enquanto perdurar este procedimento ou cumprida à penalidade aplicada.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015.

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 565/2015.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio de Ofício nº SEMDU/GAB/Nº 1563/2013 de 06 de dezembro de 2013, contidos nos autos nº 2013060683, com fundamento legal no Art. 168 e seus incisos, e art. 169, inciso II, todos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, matrícula nº 227581 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - Em cumprimento ao Art. 163, caput, da Lei Complementar 008/99 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, fica proibido a exoneração, seja de ofício ou a pedido, dos servidores que responde a sindicância enquanto perdurar este procedimento ou cumprida à penalidade aplicada.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 568/2015.

Anular a Portaria nº 517 GAB/SEMAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015 e considerando:

O DESPACHO SEMAD/CORREG Nº 43/2015 (fls. 26) no Processo nº 2015/021321 exarado pelo Corregedor Geral do Município, Dr. Márcio Rodrigues Cerqueira, no sentido de Anular a Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar, por perda de objeto e, posterior arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA Nº 517 GAB/SEMAD, instaurada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor público Túlio Coelho Maciel, matrícula 134481, por perda de objeto.

Art. 2º - ARQUIVAR os autos nº 2015/021321.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 569 /2015.

Anular a Portaria nº 518 GAB/SEMAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015 e considerando:

O DESPACHO SEMAD/CORREG Nº 46/2015 no Processo nº 2015/021316 exarado pelo Corregedor Geral do Município, Dr. Márcio Rodrigues Cerqueira, no sentido de Anular a Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar, por perda de objeto e, posterior arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA Nº 518 GAB/SEMAD, instaurada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor público municipal José Abreu Batista, matrícula 135801, por perda de objeto.

Art. 2º - ARQUIVAR os autos nº 2015/021316.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 570/2015.

Retificar a Portaria nº 541/GAB/SEMAD

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, resolve:

RETIFICAR:

A PORTARIA Nº 541/GAB/SEMAD publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.241, de 22 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 246481, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 04/2014 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/018585.

LEIA-SE,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 246481, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente aos dias

Dias	Mês/Ano
06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24	Janeiro/2014
04, 05, 06 e 07	Fevereiro/2014
07 e 12	Março/2014
08, 17, 25, 29 e 30	Abril/2014
02, 09, 10, 11, 12, 13, 26 e 27	Junho/2014
07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25 e 28	Julho/2014
01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25	Agosto/2014
10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30	Setembro/2014
01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29	Outubro/2014
23, 24 e 26	Dezembro/2014

conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/018582.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 571/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal ROGÉRIO BARROS DE ARAÚJO, matrícula 318921.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015018588, em face do servidor ROGÉRIO BARROS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 318921, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 66/2015/DVS/GVCZ/SEMUS, de 06 de fevereiro de 2015, da Gerente de vigilância e controle de Zoonoses, no qual noticia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2014, compreendidas nos dias:

Falta Período Integral (Dias)	Mês/Ano
04, 05, 06, 07, 10 e 11	Fevereiro/2014
03, 04, 07, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, e 28	Abril/2014
09, 15, 19, 26, 27, 28, 29 e 30	Maião/2014
13, 20, 26, 27 e 30	Junho/2014
11, 25, 28, 29, 30 e 31	Julho/2014
14, 19, 28 e 29	Agosto/2014
02, 04, 09, 10, 12, 16, 18, 22, 24, 26, e 30	Setembro/2014

04, 05, 10, 13, 14, 17, 19, 21, 24 e 25	Novembro/2014
04	Dezembro/2014

Falta Meio Período (Dias)	Mês/Ano
26	Fevereiro/2014
16	Maião/2014
02 e 06	Junho/2014
22	Agosto/2014
01	Dezembro/2014

conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 572/2015.

Retificar a Portaria nº 519/GAB/SEMAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, resolve:

RETIFICAR:

A PORTARIA Nº 519 GAB/SEMAD publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.240, de 20 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal JOÃO MARCELO DE SOUSA LIMA, matrícula 291391, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 04/2014 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/018585

LEIA-SE,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal JOÃO MARCELO DE SOUSA LIMA, matrícula 291391, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente aos dias:

Falta Período Integral (Dias)	Mês/Ano
2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 30, 31	Janeiro/2014
04, 05	Fevereiro/2014
18, 27, 28	Março/2014
24, 25, 28, 29	Abril/2014
13, 14, 15, 16	Maior/2014
09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18	Junho/2014
03, 04, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 30, 31	Julho/2014
03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29	Agosto/2014
01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10	Outubro/2014
16, 17, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31	Dezembro/2014

conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/018585.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 573/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVPALMAS, o(a) servidor(a) DAVID FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 142241, efetivo(a), a partir de 14/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 574/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, o(a) servidor(a) VALMIR VIEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 131691, efetivo(a), a partir de 23/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 581 GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 220, de 21 de junho de 2011, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0663/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413022763	MARCO AURELIO VIANA DA SILVA	01/02/2015
413022323	OSÉIAS ALVES PEREIRA	01/02/2015
413015583	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 582 GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0663/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413022866	ISMAEL GOMES LIMA	01/02/2015
413022853	MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES	01/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 583 GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 94, de 17 de março de 2004, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0663/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
268091	CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	01/01/2015
413021458	ALESSANDRO SILVA SANTOS	01/02/2015
413022481	ANDRÉ FERREIRA VALADARES	01/02/2015
413021528	ANTONIO DOS SANTOS SAMPAIO	01/02/2015
413022849	ANTONIO FRANCISCO SANTOS CARVALHO	01/02/2015
413022874	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	01/02/2015
413022477	ARLINDO BATISTA COSTA REIS	01/02/2015
413021678	ARLINDO CARLOS DE MORAIS NETO	01/02/2015
413022843	ARNALDO BORGES DA SILVA	01/02/2015
413021771	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	01/02/2015
413022155	CARLOSMAN ALVES FONSECA	01/02/2015
413021939	CELIO PEDREIRA DOS SANTOS	01/02/2015
413023004	DEILSON PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413022878	DELFINO SOARES COSTA	01/02/2015
413021452	DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO AQUINO	01/02/2015
413021661	EDIDACIO COELHO DE SOUSA	01/02/2015
413021423	ELIAS GUSMÃO DE SOUZA	01/02/2015
413021928	ELSOMAR PEREIRA BARROS	01/02/2015
413022199	EVANDRO PEREIRA REIS	01/02/2015
413021447	EULALIA OLIVEIRA CABRAL	01/02/2015
413021683	EXPEDITO DE SOUSA MELO	01/02/2015
413022871	FABIO NAVES ALVES	01/02/2015
413022022	FRANCISCO CARDOSO	01/02/2015
413021609	GERMANO PEREIRA ARAUJO	01/02/2015
413021677	GILBERTO JOAO DA SILVA	01/02/2015
413021783	GILBERTO SOUSA RODRIGUES	01/02/2015
413021784	GILMAR DA SILVA AMORIM	01/02/2015
413022796	HAROLDO SILVA DE SOUSA	01/02/2015
413022059	JALLES DE CASTRO CARVALHO	01/02/2015
413021730	JOAO BATISTA DA SILVA	01/02/2015
413022154	JOAO PAULO DE QUIEROZ GARCIA	01/02/2015
413021887	JOAO RODRIGUES DE FRAÇA	01/02/2015
413021547	JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO	01/02/2015

413021475	JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA	01/02/2015
413022864	JOELSO CARVALHO SANTOS	01/02/2015
413021999	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	01/02/2015
413022100	JOSÉ DORVILE ROCHA LIMA	01/02/2015
413021432	JOSÉ EDUARDO ALVES SOBRAL	01/02/2015
413021841	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MACEDO	01/02/2015
413021611	JOSÉ MILTON MEDEIROS DE JESUS	01/02/2015
299121	JOSE TEODORO RODRIGUES DA SILVA	01/02/2015
413022865	JULIVAL PEREIRA MATOS	01/02/2015
413022857	KLEONEI PAIVA RODRIGUES	01/02/2015
413021635	LOURIVAL DIAS RODRIGUES	01/02/2015
413021430	LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
159981	MANOEL DOS SANTOS SOUSA	01/02/2015
413021767	MANOEL MODESTO BOTELHO	01/02/2015
413022204	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA	01/02/2015
413021505	OSMAN CABRAL DE SOUSA	01/02/2015
413021912	PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021461	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PASSOS	01/02/2015
413021985	RAIMUNDA DE ARAUJO COSTA	01/02/2015
413022874	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	01/02/2015
413021461	RAIMUNDO DE SOUZA BRITO	01/02/2015
413021854	RONICLEITON ALVES FELIPE	01/02/2015
413022066	RUZER COSTA FEITOSA	01/02/2015
413022009	SEBASTIÃO SOARES BEZERRA	01/02/2015
413021716	SIDNEI MARINHO DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021721	VILMAR PEREIRA LOPES	01/02/2015
413022057	WELLESON PAULO VITAL DA SILVA	01/02/2015
413022870	WELTON SILVA CRUZ	01/02/2015
413021854	WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015022853

INTERESSADO: ROBERTA MARIA BARBOSA CASTRO RAMALHO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 124121

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 244/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 20/04/2015 a 19/04/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços visando a futura aquisição de carga de gás de cozinha GLP 13 kg, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, FMS, processo nº 2015014713. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a futura aquisição de empresa de prestação de serviços de polimento e revitalização de piso e rodapé de granitina, nos prédio e unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Palmas - FMS, processo nº 2015002494 . O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de abril de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico, destinado a atender aos telecentros Palmas Virtual Aurenly III, Palmas Virtual 305 norte, Palmas Virtual da Av. Palmas Brasil, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93 nos termos expressos na Cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando

os fundamentos constantes no Parecer nº 858/2015 – PGM, justificativa do Secretário de Educação e o que faculta a Lei nº 8.666/1993, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, bem como a alteração da denominação social da empresa PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARMES LTDA. para EUROSEC SISTEMAS MONITORADOS DE ALARMES LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121220327-4002
BASE LEGAL: Processo nº 2013016201, Lei 8.666/93, PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 858/2015/PGM.
Data da Assinatura: 01/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA – EPP - PALMAS GÁS
OBJETO: Fornecimento de 80 (oitenta) botijões de gás GLP (líquido) com 13 kg
PRAZO: A partir da assinatura do contrato até 31.12.2015
BASE LEGAL: Proc. nº 2015003096 e Lei nº 8.666/93
VALOR: Valor total é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.122.0327.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 4500, Vínculo: 002000103, conforme NE3928.
DATA: 31 de março de 2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADA: LINCOLNS DA SILVA ROCHA
OBJETO: Prestação de serviço de informática para atendimento da ACCEI
VIGÊNCIA: 12/03/2015 até 31/12/2015
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015018820
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACE e Lincolns da Silva Rocha., por seu representante
DATA: 12/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADA: CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel
VIGÊNCIA: 02/01/2015 até 31/12/2015
VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2014063482
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACE e Cláudio Gonçalves dos Santos., por seu representante
DATA: 02/01/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis para atendimento da ACCEI

VIGÊNCIA: 02/01/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACE e Planalto Contabilidade Escolar., por seu representante
 DATA: 02/01/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015 .
 VALOR: R\$ 8.009,80 (Oito mil e nove reais oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda – Me., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 6.721,40 (Seis mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e Costa & Vieira Ltda, por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELLI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 6.764,17 (Seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e MJR dos Santos Eirelli - Me, por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.922,00 (Dois mil novecentos e vinte e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 4.941,78 (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - Me, por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 6.900,60 (Seis mil novecentos reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012254
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: J. COELHO NETO-ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009258
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Denilde Vargas Milhomem Silva – Presidente da ACCEI e J. Coelho Neto – ME, por seu representante
 DATA: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: HORSANETE DUARTE DA SILVA – ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 até 28/05/2015
 VALOR: R\$ 5.659,28 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201502618
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Horsanete Duarte da Silva- ME., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015004802
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Aleones Simões da Fonseca – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas – TO AGROP., por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 21.904,00 (Vinte um mil novecentos e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 20150004802
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Aleones Simões da Fonseca – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015004802
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Aleones Simões da Fonseca – Presidente da ACE e Associação dos Pequenos Prod. de Leite de Cabra de Palmas – ASCABRAS, por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 3.094,00 (Três mil noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015004802
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Aleones Simões da Fonseca – Presidente da ACE e Genivaldo Souza Santos, por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: DIVINO ALVES DOS SANTOS
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção predial para atendimento da ACCEI
 VIGÊNCIA: 17/03/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.319,66 (Sete mil trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015018822
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACE e Divino Alves dos Santos, por seu representante
 DATA: 17/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de móveis prontos
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 31.570,65 (Trinta e um mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009222
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Papelaria Imperial LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de móveis prontos
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009222
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e A Escolar Comércio de Móveis LTDA., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: M.J COMERCIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de móveis prontos
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 12.584,00 (Doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009222
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e M.J Comercial LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de móveis prontos
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009222
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista LTDA., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de cozinha
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 41.927,17 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002143
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Pettine e Pettine LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de cozinha
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002143
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Papelaria Imperial LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de cozinha

VIGÊNCIA: 13/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.850,30 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002143
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista LTDA., por seu representante
 DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 16/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 3.152,46 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009091
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista LTDA., por seu representante
 DATA: 16/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 16/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 9.209,80 (Nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009091
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Papelaria Imperial LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 16/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: COSTA E LUZ LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 16/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 5.018,71 (Cinco mil dezoito reais e setenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009091
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Costa e Luz LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 14/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO & LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VIGÊNCIA: 16/04/2015 até 31/12/2015

VALOR: R\$ 302,50 (Trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009091

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha– Presidente da ACE e Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza LTDA, por seu representante

DATA: 16/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 14.502,30 (Quatorze mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), CASA DE CARNE D' NATA LTDA-ME., com o valor total de com o valor total de R\$ 14.370,00 (Quatorze mil trezentos e setenta reais), M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 20.978,04 (Vinte mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GEN. ALIM. LTDA., com o valor total de R\$ 2.239,25 (Dois mil duzentos e trinta e nove reais vinte e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015006063, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 24 de abril de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com valor total de R\$ 16.261,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com valor total de R\$14.103,00 (Quatorze mil cento e três reais), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com valor total de R\$ 12.321,45 (Doze mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), MJR DOS SANTOS., com valor de R\$ 13.753,20 (Treze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com valor de R\$ 14.023,30 (Quatorze mil vinte e três reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015009706, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, em 14 de abril de 2015.

Leia Rezende Peris
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2015-

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor de R\$ 40.018,95 (Quarenta mil dezoito reais e noventa e cinco centavos), empresa R.B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 13.204,90 (Treze mil duzentos e quatro reais e noventa centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002853, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara.

Palmas/TO, em 22 de abril de 2015.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 30.080,84 (Trinta mil oitenta reais e oitenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 30.369,85 (Trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., com o valor total de R\$ 10.029,90 (Dez mil e vinte e nove reais e noventa centavos) e a empresa PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 19.509,70 (Dezenove mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2015006513, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 28 de abril de 2015.

Wanderson dos Reis Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 14 de maio de 2015, na Sala de Reuniões na escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, localizado no endereço TO 030 Km 22,5 estrada de Taquaruçu para Buritirana, Palmas – TO, a licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2015, objetivando a aquisição de insumos para a horta e produtos de papelaria para suporte pedagógico para as aulas de agroecologia no projeto horta escolar, da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo nº 2015001126. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 11:30h e das 12:00h às 16:00, em dias úteis, mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9233-1203.

Palmas/TO, 28 de abril de 2015

Wanderson dos Reis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2015

A ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 08 de maio de 2015, na Sala da Direção do Cmei Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07, Santa Barbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo n.º 2015001948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 29 de abril de 2015.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 210/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Gestão – 513.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal NELSON PIRES RAPOSO, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, matrícula funcional nº 163.311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 211/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

Policlínica Aurenly I – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	Médico

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
VIVIANE SILVA DIAS BRITO	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 212/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Diretoria de Atenção Básica – 513.6 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal MEIRY ABI JAUDI BRANDAO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.168.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 213/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.023.333.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 214/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANA CLEIDE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 298.361, da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 405 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 215/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para o Complexo de Atenção à Saúde – 513.6 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal DANIELA PORTO VEIGA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 326.311, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 216/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES, matrícula funcional nº 766.601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 04 de maio a 02 de junho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015015986

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

DESPACHO N.º 77/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015015986, Parecer jurídico nº 686/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização nº 079/2015 do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., referente a aquisição de medicamentos do tipo: enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml seringas preenchidas e ácido zoledrônico emg/ml 100ml, em atendimento a demanda judicial relacionada as pacientes do SUS, JAMILA CASTRO DE LIMA e FRANSCISCA MARIA DA SILVA, no valor estimado de R\$10.241,94 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos da decisão, Processo nºs 5024664-27.2012.827.2729 e 0005764-76.2015.827.2729, para o período de 01(um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0301.4185, FONTE: Recursos ASPs oriundo do orçamento inicial, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº04
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 53/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
LOCADOR: PABEVENCA CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
SIGNATÁRIO:
OBJETO: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato de Locação Nº 53/2011, referente à Locação do imóvel situado na Quadra ACSO II, Conj 02, Rua SO 07, em Palmas/TO, utilizado para Atender as instalações do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo, da Rede Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor anual de R\$ 55.369,68 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015.
BASE LEGAL: Processo Nº 2011016681 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2015
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2011**

PROCESSO N.º: 2011010050
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
SIGNATÁRIO: WANDERSON ROCHA ARAÚJO

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 863/2015 – PGM/SUAD e Processo n.º 2011010050.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 863/2015-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 03 de agosto de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 31.279,47 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo da repactuação de preço alterando-se o valor mensal da prestação dos serviços de limpeza da UPA Sul de R\$ 58.194,64 (cinquenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 62.600,20 (sessenta e dois mil seiscentos reais e vinte centavos), retroativo a janeiro de 2015.

RECURSOS: Os valores serão empenhados na Funcional 3200.10.302.0301-4285 (Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS), Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 044100103.

Palmas-TO, 24 de abril de 2015.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2015
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 389/2012**

PROCESSO N.º: 2012014782
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

SIGNATÁRIO: WANDERSON ROCHA ARAÚJO
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 865/2015 – PGM/SUAD e Processo n.º 2012014782.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 865/2015-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 25 de julho de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 14.742,16 (quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo da repactuação de preço alterando-se o valor mensal da prestação dos serviços limpeza da UPA Norte de R\$ R\$ 28.707,69 (vinte e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 30.865,08 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), retroativo a janeiro de 2015.

RECURSOS: Os valores serão empenhados na Funcional 3200.10.302.0301-4285 (Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS), Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 044100103.

Palmas-TO, 28 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/2014**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO/ME
SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 319/2014, que tem por objeto o fornecimento de passagens terrestres no âmbito intermunicipal (Palmas/Araguaina/Palmas), observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2014021148.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para fica consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
BASE LEGAL: Processo Nº 2014021148, do art. 57, Parágrafo 2º, da Lei Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 320/2014**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: JP MARIANO XAVIER – ME

SIGNATÁRIO: JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUSA
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 320/2014, que tem por objeto o fornecimento de lanches – diurno e noturno, para atendimento de usuários e plantonistas do CAPS AD III, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2014031131.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento e complementação do valor de R\$ 46.201,74 (quarenta e seis mil duzentos e um reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor integral da Ata de Registro de Preços Nº 099/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014031131, do art. 57, Parágrafo 2º, da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 28/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR/SIGNATÁRIO: ARMANDO COSTA AGUIAR

OBJETO: Termo Aditivo Nº 02 do Contrato de Locação Nº 28/2013, referente à Locação do imóvel situado na Quadra ACSU-SO (501 Sul), Conjunto 01, Lote 22, em Palmas/TO, utilizado para Atender as instalações do Centro de Consultas Especializadas de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano a contar de seu vencimento e acréscimo por igual valor.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo Nº 2012043062, nos termos da Lei i Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07, de 08 de abril de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 08 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

RESOLVE:

Aprovar a Comissão Eleitoral para eleição da composição da Diretoria Executiva 2015-2017 do Conselho Municipal de Saúde, composta por Giancarlo de Montemor Guagliarello, representante dos Trabalhadores da Saúde, sendo o presidente da Comissão; Alessandro Farias Pantoja, representante do Governo e Terezinha de Jesus Araújo Costa, representante dos Usuários.

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 08 de abril de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES
 Presidente
 Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 08, de 08 de abril de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 08 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Eleitoral para Eleição da Composição da Diretoria Executiva 2015-2017 do Conselho Municipal de Saúde, conforme anexo 01 desta Resolução.

Homologo a Resolução CMS nº 08, de 08 de abril de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES
 Presidente
 Conselho Municipal de Saúde

Anexo 01 da Resolução nº 08, de 08 de abril de 2015 do Conselho Municipal de Saúde

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Regimento Eleitoral (RE) objetiva regulamentar o processo eleitoral para as eleições dos titulares e suplentes da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Palmas. Período 2015/2017.

CAPITULO I DA COMPOSIÇÃO, OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Art.1º – A comissão eleitoral é composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde; sendo 01 representante dos usuários, 01 representante do Governo e 01 Trabalhador da Saúde.

Art. 2º – A comissão eleitoral se reunirá sempre que julgar necessário ou por solicitação dos interessados.

Art. 3º – A comissão eleitoral terá como ponto de apoio a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, e se reunirá sempre que for necessário com a presença parcial ou total de seus membros para discutir, aprovar e encaminhar sugestões referentes ao processo eleitoral.

**CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

Art. 4º - O prazo para as inscrições das chapas será de 22 à 28 de abril às 17hs na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e logo após será feito o sorteio das chapas para ordem na cédula eleitoral, pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º - A composição das chapas obedecerá ao disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Palmas.

Parágrafo único - Caso não haja chapa inscrita para o pleito será aprovado pelo plenário do CMS, na mesma reunião, uma convocação para reunião extraordinária para a eleição da Diretoria, no mesmo dia, 06 de maio de 2015, conforme art. 11 deste regimento.

Art. 6º - Os candidatos deverão remeter à Comissão Eleitoral através da secretaria executiva do CMS, um ofício em 02 (duas) vias, solicitando inscrição da chapa contendo a relação dos nomes dos conselheiros com seus respectivos cargos e nome da chapa, devidamente com todas assinaturas dos candidatos inscritos respeitando a paridade de acordo com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 7º - Não poderão candidatar-se os conselheiros que tiverem 03 (três) faltas consecutivas, não justificadas à época, no período de 12 meses.

Art. 8º - A comissão eleitoral deve avaliar e homologar a inscrição da chapa. Caso a chapa inscrita cumpra as exigências deste Regimento e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, a inscrição será homologada e, caso contrário, será impugnada.

Art. 9º - Cada chapa deverá assinar um termo de compromisso, de que, em caso de renúncia, esta deverá ser feita somente após a posse, caso seja eleita.

**CAPITULO III
DOS VOTANTES**

Art. 10 - Terão direito de votar os conselheiros titulares ou suplentes na ausência do titular.

**CAPITULO IV
DA VOTAÇÃO**

Art. 11 - As eleições ocorrerão no dia 06 de maio de 2015 de 14:00h.

Art. 12 - A seção eleitoral funcionará no Auditório da SEMUS, localizado na Avenida NS 02, AA5E 50 (502 Sul) em Palmas-TO.

Art. 13 - A seção eleitoral será composta pela própria comissão eleitoral após a apresentação das chapas.

Art. 14 - Cada chapa poderá credenciar um fiscal para a seção, no momento da inscrição da chapa.

Art. 15 - Terão livre acesso à mesa apuradora, os candidatos.

Art. 16 - Só terá direito de ser votado, os conselheiros titulares.

**CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 17 - O processo de apuração dos votos será iniciado imediatamente após o final da votação e ocorrerá no próprio local.

Art. 18 - A apuração será realizada pelos membros da comissão eleitoral.

Art. 19- Os votos poderão ser:

Nulos - Quando o eleitor, ao votar, fizer algo que identifique o voto, ou votar em 02 (duas) ou mais chapas.

Branco - Quando a cédula eleitoral estiver limpa, sem rasura que identifique o voto.

Válidos - Quando identificar, com clareza, o voto em uma das chapas.

**CAPÍTULO VI
DA POSSE DA DIRETORIA**

Art. 20 - A Comissão Eleitoral fica responsável pela posse da Diretoria Eleita em reunião extraordinária no dia 06 de maio de 2015, imediatamente após o encerramento das eleições.

Art. 21 - A Comissão Eleitoral será dissolvida logo após a posse da Diretoria Eleita.

**CAPITULO VII
DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 22 - Os cargos a serem preenchidos através da eleição para o período de dois anos, e em concordância com o Regimento Interno do CMS, são:

Presidente
Vice Presidente
1º Secretário
2º Secretário
Tesoureiro
1º Suplente
2º Suplente
3º Suplente

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - A Comissão Eleitoral elaborará o modelo de cédulas eleitorais.

Art. 24 - Os votos brancos e nulos servirão de quórum e será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples de votos válidos mais um (50% + 1).

Parágrafo único - Em caso de empate entre as chapas, sendo considerada vencedora a chapa que tiver o Presidente com mais tempo de casa, no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 25 - Os recursos de impugnação das chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral de 29 à 30 de abril.

Parágrafo Único - A decisão dos recursos estará disponível em 04 de maio de 2015.

Art. 26 - O presidente eleito não poderá ser substituído pelo suplente ou outro representante indicado pela entidade durante o mandato, uma vez que a diretoria executiva do CMS é eleita pelo plenário que representa todo o município de Palmas - TO. Desta forma, as entidades representadas neste Conselho não tem direito ao cargo dos eleitos.

Art. 27 - No caso de renúncia, mudança, suspensão, falecimento do presidente eleito, o vice assumirá.

Art. 28 - Os casos omissos do presente Regimento Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 29 - O prazo para apresentar emendas ou colocações ao presente Regimento Eleitoral é até o dia 24/04/2015, caso não sejam apresentadas emendas, o Regimento Eleitoral será considerado aprovado.

Art. 30 - O presente Regimento Eleitoral entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMS e depois de aprovado deverá ser assinado pelos membros da Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de abril de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

Giancarlo de Montemor Guagliarello
Presidente

Alessandro Farias Pantoja
Membro

Terezinha de Jesus Araújo Costa
Membro

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 119/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Rodrigo Gonçalves Luz, Matrícula Funcional nº 25.937-1, no cargo de Arquiteto, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder interinamente pela Gerência de Ordenamento Urbano, a partir da data de 18/04/2015, ocupado pela servidora Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira, Matrícula Funcional nº 13.699 - 2, afastada por licença maternidade no período de 17/04/2015 a 13/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 070/2015, de 28 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014056543, Convênio Nº 01/2015-FCP, cujo objeto é a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade-Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, por meio da Fundação Cultural de Palmas com o Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, inscrito no CNPJ: 33.583.592/0031-96.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciane de Marque de Bortoli	184131
SUPLENTE	Cícero Belém Filho	130281

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 05/2015 - GAB/IPUP.

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias no período compreendido de 05 de maio a 02 de junho de 2015, do servidor ROBSON FREITAS CORREA, matrícula funcional nº 163841, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado neste Instituto relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 27 dia do mês de abril de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento
Urbano de Palmas

Publicações Particulares

1001 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, nº 18A Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº01/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº 07.093.380/0001-03, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de comércio a varejo de automóveis, serviços de manutenção, reparação mecânica, lanternagem, pintura e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Quadra

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIANE LIDIA HAGESTEDT DA SILVA torna público que requereu Licença de Operação (LO) ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) para a atividade de Habitação e Laser para a Fazenda Mirindiba - Lote 05B/6 no Município de Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS